LEI Nº 6.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina o campo de Futebol do bairro São Roque de "Nelson Bohn".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Nelson Bohn", o campo municipal de futebol do bairro São Roque localizado entre as ruas Jundiaí, São Paulo e Sorocaba, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal instalará uma placa contendo a denominação de que trata esta Lei, até a data da inauguração oficial da praça esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4079-793D-22CB-82E4 e informe o código 4079-793D-22CB-82E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4079-793D-22CB-82E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 27/10/2023 10:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4079-793D-22CB-82E4